



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1.375 de 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre Nomeação de classificados no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital N° 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado o classificado no concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fazem jus.

Motorista

Carlos André Delazari

Auxiliar de Obras

Adão Leandro Baldoino

Felipe de Araújo Calixto

Luã José Santos Silva

Adão Felipe da Cruz Filho

Fiscal Municipal

Eduardo Natali

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Doce, 02 de Janeiro de 2017.

Silvério Joaquim Ap. da Luz

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS